



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ 01.620.190/0001-02

CONTRATO Nº 20160001

O(A) CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV. ARAGUIA S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.620.190/0001-02, representado pelo(a) Sr.(a) MARCOS ROGERIO DE SOUSA CHAGAS, Presidente, portador do CPF nº 802.620.153-15, residente na RUA PARÁ S/Nº, e de outro lado a firma M.APARECIDA PEREIRA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 12.483.576/0001-36, estabelecida à AV. ARAGUAIA Nº 1085, CENTRO, Piçarra-PA, CEP 68575-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) NELSON MOREIRA DA SILVA, residente na RUA TANCREDO NEVES N 60, CENTRO, Piçarra-PA, CEP 68575-000, portador do(a) CPF 151.980.145-91, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 001/2016-ALIMEN e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTAS A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, EXPEDIENTE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMOS DIVERSOS EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA DESTA MUNICÍPIO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
001526 669,60	AÇUCAR - Marca.: IMPERIAL	PACOTE	120,00	5,580
001527 293,60	Pacotes de 02 kg, embalagem transparente, resistente, com validade de 18 meses a contar da data de entrega. CAFE - Marca.: MARATA	PACOTE	80,00	3,670
001529 82,60	fabricado a partir de grão selecionado, sem sujidades, matéria terrosa, pedras e outros corpos estranhos, torrado e muido, embalagem à vácuo contendo peso líquido de 250g e selo da ABIMA. POLVILHO - Marca.: MATUTO	PACOTE	20,00	4,130
001533 204,60	Doce, embalagem de 1kg, materia prima obtida a partir de mandioca ou aipim, o produto deve apresentar características próprias, livre de sujidades, em condições adequadas de higiene e embalado em saco plastico com identificação de peso e validade e dados do fabricante. AMACIANTE - Marca.: YPÊ	UNIDADE	10,00	20,460
001601 66,80	Cloreto de diestearil dimetil amônio, coadjuvante, conservantes, espessante, fragancia e veiculo.Embalagem 5LTS. DETERGENTE LIQUIDO - Marca.: ECONOMIC	UNIDADE	40,00	1,670
001624 106,50	Tipo concentrado, glicerina, coadjuvantes, fragncia e veiculo. Linear, alquibenzeno sulfato de sodio, tensoativo, biodegradavel, aspecto fisico liquido viscoso, embalagem descartável com 500 ml. Validade minima de 06 meses a partir da entrega. PRATO PLASTICO DESCARTAVEL REDONDO BRANCO 21CM 10X1	UNIDADE	50,00	2,130
001657 5,10	- Marca.: COPOBRAS SAL REFINADO IODADO - Marca.: BSB	QUILO	5,00	1,020
001661	Para consumo doméstico, contendo cloreto de sódio, iodato de potássio, anti-umectante embalagem saco plastico transparente e resistente de 1kg, com prazo de validade de no minimo 02 anos, registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. APRESUNTADO - Marca.: BATAVO	QUILO	20,00	11,620



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ 01.620.190/0001-02

232,40	Fatiado, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem descartável coberta com filme plástico transparente com identificação de validade e peso, livre de sujidade.			
001662 223,00	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR CAJU - Marca.: MAGUA	LITRO	50,00	4,460
002192 465,00	garrafa de 500ml sem adição de açúcar e gluten. QUEIJO MUSARELA - Marca.: BATAVO	QUILO	20,00	23,250
002199 66,90	Industrializado, contendo selo SIF, data de validade, temperatura e condições de armazenamento dentro do preconizado pela ANVISA. PANO PARA CHÃO - Marca.: ATOALHAD	UNIDADE	15,00	4,460
002202 39,80	SACO CRU DUPLO, GROSSO, RESISTENTE TAMANHO 80X60CM, 100% ALGODÃO. LIMPA ALUMINIO - Marca.: POLITRIZ	UNIDADE	20,00	1,990
002211 468,60	Açido aquilbenzeno sulfônico linear, sequestrante, ácidos orgânicos e inorgânicos, preservante, alcalinizante e água. Com aspecto líquido viscoso, embalagem descartável de 500ml, validade mínima de 06 meses da data de entrega. DESODORIZADOR DE AR - Marca.: BOMBRIIL	UNIDADE	60,00	7,810
002212 25,10	Tipo aerosol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com 360 ml. Fragrâncias variadas (tipo floral, flores do campo, lavanda, citrus etc. em quantidades proporcionais). Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Prazo de validade não inferior a 06 meses, a partir da entrega. CESTO PARA LIXO - Marca.: JAGUAR	UNIDADE	10,00	2,510
002213 1,76	TELADO COM CAPACIDADE DE 9,6LTS ESCOVA PARA LAVAR ROUPA - Marca.: CONDOR	UNIDADE	1,00	1,760
002214 8,54	ESCOVA PARA VASO SANITARIO - Marca.: CONDOR ESCOVA SANITÁRIA REDONDA EM PLASTICO BRANCO CONTENDO 01 ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO E 01 SUPORTE REDONDO. COR: BRANCO TAMANHO: 14 X 42 CM	UNIDADE	2,00	4,270
002363 126,40	LIMPADOR LIMPEZA PESADA - Marca.: PRATIC	UNIDADE	20,00	6,320
002464 29,80	Composição: Linear, alquibenzeno sulfato de sódio, solvente, coadjuvante, alcalinizante, espessante, sequestrante, corante, fragancia e veiculo. Embalagem 500ml. MILHO PARA CANJICA PACOTE 500GR - Marca.: AMAFIL	PACOTE	20,00	1,490
002477 50,20	500 g, classe amarelo grupo duro, tipo I, 100% milho, embalagem com dizeres de rotulagem, prazo de validade de no minimo 06 meses a partir da data de fabricação. COCO RALADO 100GR - Marca.: COKIL	PACOTE	20,00	2,510
002483 44,60	desidratado sem adição de açúcar e embalagem de 100gr. OVO BRANCO	DÚZIA	10,00	4,460
003242 11,50	Ovos de galinha, branco, extra, tipo "A" peso médio 45 g, embalagem de papelão limpa. ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA DUPLA FACE - Marca.: WIST	UNIDADE	25,00	0,460
003243 23,80	DUPLA FACE, COM ESPUMA DE POLIURETANO BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRANSIVO. BALDE PRETO - Marca.: COTILPLAS	UNIDADE	4,00	5,950
003244 85,00	Plastico reforçado com bico, com alça de arame galvanizado, capacidade 12 litros. VASSOURA V 35 - Marca.: CONDOR	UNIDADE	10,00	8,500
	CERDAS SINTÉTICAS FIRMES E PLUMADAS, COM NO MÍNIMO			



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ 01.620.190/0001-02

	10CM DE COMPRIMENTO, COM NO MÍNIMO 54 TUBOS, CADA TUFO COM NO MÍNIMO 25 FIOS, BASE EM POLIPROPILENO, COM CAPA, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA.			
003257 30,12	COADOR PARA CAFE Nº 08 - Marca.: FLANEL	UNIDADE	12,00	2,510
003273 41,35	VASSOURA DE PELO - Marca.: CONDOR	UNIDADE	5,00	8,270
	Vassoura de cerdas, tipo pêlos, cerdas plástica, medindo 30cm, comprimento das cerdas mínimo de 5cm. Cabo em madeira, tamanho padrão, plastificado, rosqueado.			
003288 122,40	FLANELA 60X40 - Marca.: C. LIMPA	UNIDADE	60,00	2,040
	Flanela de algodão, para limpeza, material 100% algodão, embainhadas.			
003299 91,10	INSETICIDA AÇÃO TOTAL SEM CHEIRO - Marca.: BAYGON	UNIDADE	10,00	9,110
	AEROSOL, PARA MATAR BARATAS. INGREDIENTES ATIVOS: IMIPROTHIN (50%) 0,14%, CIPERMETRINA (94%) 0,20%. COMPOSIÇÃO: IMIPROTHRIN, CIPERMETRINA, COADJUVANTES, LIMONENO, ANTI-OXIDANTE, SOLVENTE DERIVADO DE PETRÓLEO, BUTANO/PROPANO. FRASCOS DE 375 ML.			
003361 31,14	PAPEL DE RECADO COLORIDO 95X81,5MM 600FLS - Marca.:	CAIXA	2,00	15,570
	MAX PRINT			
003367 28,41	LAPIS PRETO Nº 02 HB-144UND - Marca.: HB	CAIXA	1,00	28,410
	Grafite resistente, não quebra com facilidade, gradação HB, seguro para crianças-não lasca.			
003374 5,80	APONTADOR COM DEPOSITO REDONDO, CORES VARIADAS - Mar	UNIDADE	5,00	1,160
	ca.: LEONORA Lamina de aço temperado com excelente fio de corte, evita sujeiras, ótima apontabilidade.			
003377 12,08	TESOURA MULTTIUSO 21CM EM AÇO INOX - Marca.: LEONORA	UNIDADE	2,00	6,040
	Lamina de 08cm, com cortes precisos, corpo produzido em aço inox e com cabo prastico na cor preta.			
003381 20,90	PINCEL MARCADOR P/ CD/DVD PONTA MEDIA 2MM - Marca.:	UNIDADE	5,00	4,180
	COMPACT			
003386 8,74	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO 42ML AZUL - Marca.: RAD	UNIDADE	2,00	4,370
003388 18,13	GRAMPEADOR DE METAL P/ 20FLS - Marca.: CIS	UNIDADE	1,00	18,130
003390 42,40	PERFURADOR DE METAL PRETO P/ 20FLS - Marca.: CIS	UNIDADE	1,00	42,400
003391 13,90	ESTILETE LAMINA 9MM - Marca.: TRIS	UNIDADE	5,00	2,780
	cabo em plastico rigido, em lamina de aço carbono, estreita, lamina medindo 9mm graduavel e com trava de segurança.			
003392 18,65	EXTRATOR DE GRAMPO RATINHO COM TRAVA - Marca.: CIS	UNIDADE	5,00	3,730
	Corpo metalico e trava de segurança.			
003403 56,73	PERFURADOR DE METAL PRETO P/ 50FOLHAS - Marca.: CIS	UNIDADE	1,00	56,730
003407 155,50	PASTA PLASTICA ABA ELASTICA OFICIO TRANSPARENTE - Ma	UNIDADE	50,00	3,110
	rca.: FRAMA			
003415 51,00	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE COM FERRAGEM OFICIO BRAN	UNIDADE	20,00	2,550
	CA - Marca.: FRAMA Grampo plastico.			
003417 51,00	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE COM FERRAGEM OFICIO AZUL	UNIDADE	20,00	2,550
	- Marca.: FRAMA Grampo plastico.			
003418 51,00	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE COM FERRAGEM OFICIO VERD	UNIDADE	20,00	2,550
	E - Marca.: FRAMA Grampo plastico.			
003419 51,00	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE COM FERRAGEM OFICIO VERM	UNIDADE	20,00	2,550



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ 01.620.190/0001-02

003420	ELHA - Marca.: FRAMA Grampo plastico. PASTA PLASTICA TRANSPARENTE COM FERRAGEM OFICIO AMAR	UNIDADE	20,00	2,550
51,00				
003423	ELA - Marca.: FRAMA Grampo plastico. PASTA POLIONDA 35MM CORES VARIADAS - Marca.: FRAMA	UNIDADE	10,00	4,040
40,40				
003424	PASTA POLIONDA 55MM CORES VARIADAS - Marca.: FRAMA	UNIDADE	10,00	4,880
48,80				
003425	LIVRO DE PROTOCOLO 20X14CM CAPA DURA - Marca.: S. DO	UNIDADE	1,00	11,850
11,85				
003431	MINGO ENVELOPE 16X23CM AMARELO - Marca.: S. DOMINGO	UNIDADE	100,00	0,320
32,00				
003434	LIVRO ATA 100FLS - Marca.: S. DOMINGO	UNIDADE	1,00	20,550
20,55				
003443	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO PRETA	UNIDADE	20,00	1,060
21,20				
003444	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE	UNIDADE	20,00	1,060
21,20				
003448	SABONTE DE 90G - Marca.: PALMOLIVE	UNIDADE	40,00	1,300
52,00				
003462	SABONETE SUAVE 90 G. COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CARBONATO DE CÁLCIO, PERFUME, CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO DE SEMENTE DE GIRASSOL, CARBONATO DE SÓDIO, GLICERINA, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ÓLEO DE AMÊNDOAS DOCE, ÁCIDO ETIDRÔNICO, EDTA TETRASSÓDICO, BHT, DISTIRILBIFENIL, DISSULFONATO DISSÓDICO.	CAIXA	1,00	20,460
20,46				
003499	PRANCHETA DE PLASTICO RIGIDO/MINIMO 3MM - Marca.: ME	UNIDADE	3,00	21,010
63,03				
003501	RCOPLA LIVRO DE ATA 200FLS - Marca.: S. DOMINGO	UNIDADE	1,00	24,050
24,05				
003506	GRAMPO COBREADO 26/6 C/5.000UND - Marca.: ACC	CAIXA	1,00	5,940
5,94				
003522	CLIPS LATONADO DOURADO N°5 - Marca.: ACC	CAIXA	2,00	14,690
29,38				
003523	PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA - Marca.: FRAMA	UNIDADE	100,00	1,990
199,00				
003529	Cartão marmorizado, plastificado, com vareta de arame, ponterira plastica, visor plastico com etiqueta. GRAMPEADOR DE METAL P/ 40 FLS - Marca.: CIS	UNIDADE	1,00	50,170
50,17				
005517	ENVELOPE 24X34 AMARELO (A4) - Marca.: S. DOMINGO	UNIDADE	500,00	0,410
205,00				
005518	ENVELOPE 30X40 AMARELO "G" - Marca.: FORONI	UNIDADE	100,00	0,920
92,00				
006438	ÁLCOOL 92,8% DE 1LT - Marca.: SOL	UNIDADE	50,00	6,410
320,50				
006439	PEDRA SANITÁRIA DE 30G - Marca.: POLITRIZ	UNIDADE	80,00	1,390
111,20				
006554	Germicida/Bactericida com fragância Lavanda ou Floral com suporte plastico. ABACAXI	QUILO	50,00	3,260
163,00				
006680	Abacaxi perola de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larva.	PACOTE	60,00	5,110
306,60				
006691	TIPO MAISENA, EM PACOTES DE 400G COM DUPLA EMBALAGEM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE SER COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO, AÇUCAR, AMIDO DE MILHO, ÓLEO VEGETAL, SAL REFINADO, AROMA NATURAL DE LARANJA, LIMÃO, AROMA ARTIFICIAL E ESTABILIZANTE LECTINA DE SOJA E FERMENTO QUÍMICO. GENGIBRE	QUILO	30,00	13,950
418,50				
006891	RAÍZES FRESCAS DE CONSISTÊNCIA FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, RAMOS, FOLHAS E TERRA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO PESO. LEITE INTEGRAL 01LT - Marca.: PIRACANJU	UNIDADE	120,00	4,220
506,40				
007485	PADRONIZADO COM 3% DE GORDURAS E ESTABILIZANTES CITRATO DE SODIO, TRIFOSFATO DE SODIO, MONOFOSFATO DE SODIO E DISSOFATO DISODICO, SELO DO SIF E DATA DE VALIDADE MINIMA DE 03 MESES DA DATA DA ENTREGA. FERMENTO EM PÓ BIOLÓGICO 10G - Marca.: FLEISCHMA	UNIDADE	40,00	1,390
55,60				
	SECO INSTANTANEO, COMPOSTO DE SACCHARONYCES CEREVISAE.			



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ 01.620.190/0001-02

008292 223,20	PÃO DE FORMA - Marca.: ALIANÇA	PACOTE	40,00	5,580
	A BASE DE FARINHA DE TRIGO, SAL, AÇUCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, MARGARINA VEGETAL, OVOS, AGUA, MELHORADOR DE FARINHA E PROPRIONATO DE CALCIO.			
008993 362,00	COPO DESCARTAVEL DE 200 ML. - Marca.: COPOBRAS	PACOTE	100,00	3,620
	CAPACIDADE 200ML, TRANSLÚCIDO OU BRANCO, DESCARTAVEL, EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES.			
008996 185,00	COPO DESCARTAVEL DE 50 ML. - Marca.: COPOBRAS	PACOTE	100,00	1,850
	CAPACIDADE 50ML, TRANSLÚCIDO OU BRANCO, DESCARTAVEL, EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES.			
009005 9,66	CONCHA MEDIA. - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	2,00	4,830
	EM AÇO INOX, MEDINDO 11X50CM.			
009009 35,06	CUSCUZEIRA Nº 20 - Marca.: ALIANÇA	UNIDADE	1,00	35,060
009032 97,50	GUARDANAPO DE MESA 50X1 - Marca.: GLOBO	PACOTE	50,00	1,950
009036 31,20	PILHA AAA PALITO - Marca.: PANASONI	PAR	8,00	3,900
	Alkalina.			
009113 81,80	PAPEL TOALHA 2X1. - Marca.: SNOB	PACOTE	20,00	4,090
009123 9,66	COLHER EM INOX TAMANHO M - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	2,00	4,830
009125 26,58	JARRA DE VIDRO DE 02 LTS. - Marca.: NADIR	UNIDADE	2,00	13,290
009250 372,00	POLPA DE ACEROLA PASTEURIZADA	PACOTE	100,00	3,720
	embalagem de 250g, embalado em saco plastico transparente, livre de sujidades, caroço, folhas e talos.			
009266 93,00	LARANJA.	QUILO	50,00	1,860
	De 1º qualidade, peso medio de 200g casca lisa integra livre de fungos, de consistencia firme, acondicionada em saco plastico, com identificação de peso, grau de amadurecimento medio.			
009267 505,60	MAÇA NACIONAL.	QUILO	80,00	6,320
	De 1º qualidade, peso medio 150g casca lisa integra livre de fungos, consistencia firme e integra, acondicionada em saco plastico, com identificação de peso.			
009283 237,00	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR GOIABA. - Marca.: MA	GARRAFA	50,00	4,740
	GUARI garrafa de 500ml sem adição de açúcar e gluten.			
009289 85,80	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. - Marca.: D. BENTA	PACOTE	20,00	4,290
	Embalagem de 1kg contendo nas suas informações nutricionais em uma porção de 50g: carboidrato =37g, proteina =5,4g, fibra alimentar=1,0g, ferro=2,1mg, ácido folico=75mgsódio=281mg.			
009397 43,60	COPO DE VIDRO DE 300ML - Marca.: NADIR	UNIDADE	20,00	2,180
009403 157,00	TAÇAS DE VIDRO MEDIA - Marca.: NADIR	UNIDADE	20,00	7,850
009437 278,00	CANELA EM CASCA 10G - Marca.: SOBORMIL	PACOTE	200,00	1,390
009571 6,77	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDA 100X1 - Marca.: ACC	CAIXA	1,00	6,770
009575 10,20	ASPIRAL DE ENCADERNAÇÃO 20 FOLHAS - Marca.: JOCAR	UNIDADE	20,00	0,510
009576 13,80	ASPIRAL DE ENCADERNAÇÃO DE 50 FOLHAS - Marca.: JOCAR	UNIDADE	20,00	0,690
009584 20,45	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX45MTS - Marca.: EMBAL	UNIDADE	5,00	4,090
009587 1.674,00	PAPEL A4 210X297MM 500 FOLHAS - Marca.: CHAMEX	RESMA	100,00	16,740
	Folha sulfite, papel alcalino ultra branco de 75g/m2.			
009590 90,60	PINCEL DESTACA TEXTO CORES VARIADAS - Marca.: TRIS	UNIDADE	30,00	3,020
	Retangular, composto de resina termoplastica e tinta a base de gel, ponta de poliester.			
009602 23,10	BORRACHA BRANCA ESCOLAR Nº 40 40X1 - Marca.: MERCUR	CAIXA	1,00	23,100
009605 19,99	CLIPS 2/0 500 GRAMAS - Marca.: ACC	CAIXA	1,00	19,990
009606 11,95	CLIPS 4/0 500 GRAMAS - Marca.: ACC	CAIXA	1,00	11,950
009621 21,60	ASPIRAL DE ENCADERNAÇÃO 100 FOLHAS - Marca.: JOCAR	UNIDADE	20,00	1,080
009711 13,81	CLIPS Nº 08 500G - Marca.: ACC	CAIXA	1,00	13,810
009714	CLIPS Nº 03 100X1 - Marca.: IARA	CAIXA	5,00	5,440



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ 01.620.190/0001-02

27,20					
009715	CLIPS Nº 02 100X1 - Marca.: IARA	CAIXA	5,00		5,440
27,20					
009750	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA 50X1 - Marca.: BIC	CAIXA	1,00		33,010
33,01					
	Com corpo cristal transparente, esfera de 1MM, com furo na lateral e na tampa com selo do INMETRO.				
009751	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL 50X1 - Marca.: BIC	CAIXA	5,00		33,010
165,05					
	Com corpo cristal transparente, esfera de 1MM, com furo na lateral e na tampa com selo do INMETRO.				
009752	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA 50X1 - Marca.: BIC	CAIXA	1,00		33,010
33,01					
	Com corpo cristal transparente, esfera de 1MM, com furo na lateral e na tampa com selo do INMETRO.				
009762	ALMOFADA PARA CARIMBO 120X80 AZUL COM TAMPA PLÁSTIC	UNIDADE	1,00		6,230
6,23					
	A - Marca.: RADEX				
009763	ALMOFADA PARA CARIMBO 120X80 PRETA COM TAMPA PLÁSTIC	UNIDADE	1,00		6,230
6,23					
	A - Marca.: RADEX				
009771	RÉGUA TRANSPARENTE - Marca.: WALEU	UNIDADE	10,00		0,740
7,40					
	com espessura minima de 3MM E 35MM de largura graduada em 30cm.				
009774	COLA EM BASTÃO TUBO PLÁSTICO - Marca.: MARIPEL	UNIDADE	5,00		2,290
11,45					
	com base giratória, aplicação em papel, secagem rápida, 8g validade superior a 1 ano.				
009777	REGISTRADOR A/Z LL TAMANHO OFICIO - Marca.: FRAMA	UNIDADE	5,00		22,590
112,95					
009786	PRENDEDOR DE PAPEL 19MM CX 12 UNID - Marca.: CIS	CAIXA	2,00		11,550
23,10					
	prendedor de papel, corpo de metal, com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, corpo medindo 19mm, abertura 7mm e capacidade para prender 70 folhas.				
009787	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM CX 12 UNID - Marca.: CIS	CAIXA	5,00		14,500
72,50					
	prendedor de papel, corpo de metal, com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, corpo medindo 32mm, abertura 15mm e capacidade para prender 150 folhas.				
009868	CANETA CORRETIVA/LAPIS CORRETOR PONTA EM METAL 8ML -	UNIDADE	5,00		11,960
59,80					
	Marca.: TRIS				
011602	PAPEL RECADO AUTO COLANTE 7,5cm x 7,5cm 100x1 - Marc	BLOCO	10,00		2,920
29,20					
	a.: BRW				
011664	FLOÇÃO DE MILHO 500G - Marca.: BONOMILH	PACOTE	40,00		1,860
74,40					
	Flocos de milho com aspecto, cor, cheiro e sabor proprios com ausencia de umidade fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem transparente, produto deverá apresentar validade minima de 05 meses a partir da data de entrega.				
012096	MELANCIA.	QUILO	100,00		1,860
186,00					
	De 1ª qualidade, peso médio de 05 a 10 kg, casca lisa, de consistência firme livre de rachaduras e sujidades.				
013175	LIMPA VIDRO DE 500ML - Marca.: AZULIM	UNIDADE	20,00		6,040
120,80					
	Material para limpeza de vidros, à base de água, álcool, solvente, fragrância, princípios ativos. Embalagem plástica, com bico dosador. Informações de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da entrega.				
013199	SACO PARA LIXO 100LT PRETO REFORÇADO - Marca.: FORTI	PACOTE	20,00		3,900
78,00					
	PLAS				
	Saco de lixo preto de boa qualidade, pacote c/ 5 unidades.				
013201	SACO PARA LIXO 30LT PRETO REFORÇADO - Marca.: FORTIP	PACOTE	20,00		3,900
78,00					
	Saco de lixo preto de boa qualidade, pacote c/ 10 unidades.				
013202	SACO PARA LIXO 15LT PRETO REFORÇADO - Marca.: FORTIP	PACOTE	20,00		3,900
78,00					
	Saco de lixo preto de boa qualidade, pacote c/ 10 unidades.				
013241	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. - Marca.: D. BENTA	PACOTE	20,00		4,190
83,80					
	Tipo especial sem fermento, com ferro e aço fólico.				
013242	FERMENTO EM PÓ - Marca.: ROYAL	LATA	5,00		3,250
16,25					
	fermento em pó embalagem em lata de 100g de 1ª qualidade.				
013286	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO - Marca.: TEXTIL	UNIDADE	12,00		3,720
44,64					
	Branco, 100% algodão, grosso e resistente, bainha ou overlocado, 67 cm X 42 cm, com barrado e estampa				



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ 01.620.190/0001-02

sortidas.

013771 178,40	LIMPADOR INSTANTANEO MULTI USO DE 500ML - Marca.: VE	UNIDADE	40,00	4,460
	Material para limpeza de superfícies laváveis, louças, pias, fogões etc. Com ação removedora de gordura, à base de água, princípio ativo e fragrância. Com bico dosador. Data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir da entrega.			
013773 63,20	SABÃO EM BARRA GLICERINADO 5X1 - Marca.: YPÊ	PACOTE	10,00	6,320
	SABÃO BASE DE AÇIDOS GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTES, SAL INORGANICOS E AGUA, NEUTRO.			
013802 157,16	GARRAFA PARA CAFÉ 1,8LT - Marca.: TERMOLAR	UNIDADE	2,00	78,580
	MATERIAL PLASTICO JATO FORTE,SISTEMA ANTI PINGOS,MODELO LAÇADOR,REFERENCIA 8799.			
013808 36,40	PILHA AA ALKALINA - Marca.: PANASONI	PAR	8,00	4,550
014167 27,65	UMIDIFICADOR DE DEDOS 12G - Marca.: ADECK	UNIDADE	5,00	5,530
	composição: ácido graxo, glicóis e essência.			
014227 37,20	MILHO DE PIPOCA - Marca.: PACHA	UNIDADE	20,00	1,860
	classe amarelo; grupo duro, tipo 1, 100% milho, embalagem de 500g.			
014237 372,00	POLPA DE CAJA PASTEURIZADA	PACOTE	100,00	3,720
	embalagem de 250g, embalado em saco plastico transparente, livre de sujidades, caroço,folhas e talos.			
014251 353,20	SABÃO EM PO DE 1KG. - Marca.: OMO	CAIXA	40,00	8,830
	TENSOATIVO CATIONICO,ALCALINIZANTES,COADJUVANTES, SINERGISTA, CARGA CORANTE, ENZIMA, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGÂNCIA, ÁGUA, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL E ANTIOXIDANTES. BIO ATIVO MAX.			
021319 120,80	XÍCARA 300 ML - Marca.: NADIR	UNIDADE	20,00	6,040
021320 42,31	BANDEJA EM AÇO INOX GRANDE	UNIDADE	1,00	42,310
	MEDIDAS: 42X26CM			
021321 41,80	RODO DE PLASTICO 40CM - Marca.: PRATIC	UNIDADE	10,00	4,180
	DE BORRACHA DUPLO COM BASE EM PLÁSTICO RÍGIDO ISENTO DE MATERIAL METÁLICO, MEDINDO 40 CM DE LARGURA FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA, COM CABO DE MADEIRA PINTADO OU PLASTIFICADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M.			
021392 74,40	CAMOMILA - Marca.: MARATA	PACOTE	20,00	3,720
025392 186,00	DESIDRATADA, CONTENDO FLORES E FOLHAS EMBALAGEM 100G. BISCOITO AMANTEIGADO COCO 355G - Marca.: FORTALEZ	PACOTE	40,00	4,650
	FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E AÇIDO FOLICO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, COCO RALADO (7,17%), SORO DE LEITE, AÇUCAR INVERTIDO, SAL, FEMENTOS QUIMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMONIO E PIROFOSFATO.			
025416 529,80	BISCOITO DOCE ROSQUINHA SABOR COCO 800G - Marca.: MA	PACOTE	60,00	8,830
	Embalagem 800g, composto de farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gorduras vegetal, amido de milho, sal refinado, fermento químico, estabilizante lecitina de soja, aroma de coco, melhorado de farinha metabissulfito de sodio. Validade minima de 06 meses.			
025470 399,00	POLPA DE ABACAXI PASTEURIZADA	PACOTE	100,00	3,990
	embalagem de 250g, embalado em saco plastico transparente, livre de sujidades, caroço,folhas e talos.			
025685 78,55	GRAMPO TRILHO EM SILICONE 50x1 - Marca.: ACC	PACOTE	5,00	15,710
	Plastico estendido.			
025698	ASPIRAL DE ENCADERNAÇÃO 200 FOLHAS - Marca.: JOCAR	UNIDADE	20,00	1,160



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ 01.620.190/0001-02

23,20				
025700	LUSTRA MOVEIS 200ML - Marca.: BRYO	UNIDADE	25,00	4,180
104,50	Cera microcristalina, óleo parafínico, silicone, alcalinizante, expessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifático, perfume e água, embalagem pet.			
025702	TOALHA DE ROSTO BRANCA 49x70 - Marca.: TEXTIL	UNIDADE	10,00	8,830
88,30	Toalha de Rosto, confeccionada em algodão com viscose, que proporciona maciez e durabilidade. Detalhe de bordado em listras horizontais.			
025704	JOGO DE COZINHA - Marca.: TEXTIL	JOGO	1,00	32,550
32,55	Capa para botijão de gás, capa para fogão, geladeira liquidificador, capa para balcão e guardanapos para armário.			
025705	BATE MÃO - Marca.: TEXTIL	UNIDADE	2,00	54,400
108,80	Atoalhado em algodão.			
025706	FERVEDOR 4,87L - Marca.: ALIANCA	UNIDADE	1,00	42,310
42,31	Com revestimento interno e externo Antiaderente, cabo antitérmico capacidade 4,87 litros.			
025707	PORTA GUARDANAPO - Marca.: ACRIL	UNIDADE	1,00	18,130
18,13	Aço inoxidável , (LxAc): 4x12x12,7cm.			
025751	RODO DE PLASTICO 60CM - Marca.: RODOFORT	UNIDADE	10,00	11,530
115,30	DE BORRACHA DUPLO COM BASE EM PLÁSTICO RÍGIDO ISENTO DE MATERIAL METÁLICO, MEDINDO 60 CM DE LARGURA FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA, COM CABO DE MADEIRA PINTADO OU PLASTIFICADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M.			
025752	ALCOOL EM GEL 70% 500G - Marca.: SOL	UNIDADE	10,00	9,250
92,50	Composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado, isento de perfume; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500g, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem. Prazo de validade não inferior a 06 meses, a partir da entrega.			
026350	BANANA.	QUILO	80,00	3,340
267,20	Tipo prata ou maçã, com grau de amadurecimento médio, livre de sujidades e indícios de apodrecimento.			
026366	MELÃO.	QUILO	80,00	3,900
312,00	Tipo comum, casca lisa e integra livre, rachaduras, firme ao toque e grau de amadurecimento médio.			
026367	MAMÃO.	QUILO	80,00	3,900
312,00	Tipo formosa, deve apresentar casca lisa integra livre de fungos e grau de amadurecimento médio.			
028337	UVA ROXA INATURA	QUILO	80,00	20,460
1.636,80	TIPO ROXA, EM CACHOS COM GRAU DE AMADURECIMENTO MEDIO, FRUTAS INTACTAS, SEM INDICIOS DE APODRECIMENTO, LIVRE DE FUNGOS E PARASITAS.			
028339	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G - Marca.: TODAY	POTE	40,00	6,130
245,20	COMPOSTO DE CACAU EM PÓ, MINERAIS, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, AÇUCAR, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE AÇIDO ASCORBICO E AROMATIZANTE. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES.			
028342	BOLACHA AGUA E SAL 400G - Marca.: FORTALEZ	PACOTE	60,00	4,460
267,60	Infomações nutricionais proporções de 30g: Máximo de sódio 280mg, minimo de valor energético 120kcal, máximo de gordura saturada 0,6g.			
028343	BOLACHA SALGADA AMANTEGADA 400G - Marca.: FORTALEZ	PACOTE	20,00	4,460
89,20	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, açúcar, soro de leite, sal refinado, margarina, fermento químico: bicarbonato se sódio, fermento biológico			
028344	CAPIM CIDREIRA 100G - Marca.: MARATA	POTE	20,00	3,720
74,40	EMBALAGEM CONTENDO 100G.			



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ 01.620.190/0001-02

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 22 de Fevereiro de 2016 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2016, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ 01.620.190/0001-02

e) vales-refeição;

f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 001/2016-ALIMEN.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ 01.620.190/0001-02

espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ 01.620.190/0001-02

orçamentária Exercício 2016 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 10.797,25, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 4.576,96, Subelemento 3.3.90.30.20, no valor de R\$ 88,30, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 878,38, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 4.402,05, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 939,90.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = (6/100)$$



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ 01.620.190/0001-02

365

I = 0,0001644

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ 01.620.190/0001-02

1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo mximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ 01.620.190/0001-02

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 001/2016-ALIMEN, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). MARCOS ROGERIO DE SOUSA CHAGAS, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de São Geraldo do Araguaia-Pa, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PIÇARRA - PA, 22 de Fevereiro de 2016

CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ(MF) 01.620.190/0001-02
CONTRATANTE

M.APARECIDA PEREIRA
CNPJ 12.483.576/0001-36
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____